



PORTARIA Nº 97, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Jaguariaíva do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 686 de 20 de julho de 2020, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, publicada no Diário Oficial da União no dia 22 de julho de 2020, seção 2, página 17, e

Considerando a Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR), n. 69, de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria 95, de 26 de agosto de 2020. (0870079).

Art. 2º Designar o representante e membros do Núcleo de Arte e Cultura do IFPR - Campus Jaguariaíva, conforme indicação abaixo:

Nome	SIAPE ou CPF	Função
Cely Kaori Hirata	2327217	Representante
Ivan Takashi Kano	1950320	Membro
Hemily de Souza Fernandes	086.558.999-25	Membro
Lívia Maria Araújo Macedo Facuri	1800087	Membro
Lisandra Maria Kovaliczn Nadal	2190760	Membro
Paulo Sergio Horst	1228633	Membro

Pedro Francisco Cataneli	2323521	Membro
Pedro Leites Junior	2355094	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA ARAUJO MACEDO FACURI, DIRETOR(a)**, em 08/09/2020, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0883870** e o código CRC **A02709A6**.

ANEXO I

[DIGITE AQUI O TÍTULO DO ANEXO] - CASO NÃO TENHA ANEXO, APAGAR TODO O CONTEÚDO DESTA SEÇÃO

1. DIGITAR O TÍTULO EM CAIXA ALTA
- 1.1. Digitar texto.
- 1.2. Digitar texto.
2. ...

Referência: Processo nº 23411.008830/2017-03

SEI nº 0883870

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | JAGUARIAÍVA/DG/IFPR/JAGUARIAÍVA-DG/JAGUARIAÍVA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil